

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A COPEL  
TELECOMUNICAÇÕES S/A E DE OUTRO AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO**

CONTRATO Nº 005/2020

A **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, n.º 158 – Bloco “A”, Mossunguê, em Curitiba - PR, neste ato representada conforme Estatuto Social, aqui denominada **CONTRATADA** e, de outro lado, a Agência Paraná de Desenvolvimento, com sede à Av. João Gualberto, 1259, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 17.269.926/0001-80, neste ato representada conforme Estatuto Social e/ou procuração, aqui denominada **CONTRATANTE**, celebram o presente contrato, o qual reger-se-á pela legislação vigente e pelas condições gerais do contrato anexas.

**Cláusula 1ª - OBJETO**

É objeto do presente Contrato o fornecimento de Serviços **Copel Fibra Assimétrico** em acordo com as definições dos serviços e demais disposições deste Contrato e seus Anexos.

**Cláusula 2ª - DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente Contrato, como se nele estivesse escrito, os seguintes Anexos:

- Condições Gerais do Contrato – Anexo I
- Formulário(s) de Identificação do(s) Serviço(s) – Anexo II

O conteúdo e a forma dos Anexos serão mantidos atualizados, por acordo entre as Partes, observando o disposto neste Contrato.

**Cláusula 3ª - FORO**

3.1. As Partes elegem o foro da cidade de Curitiba – Estado do Paraná, como competente para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, em detrimento de outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

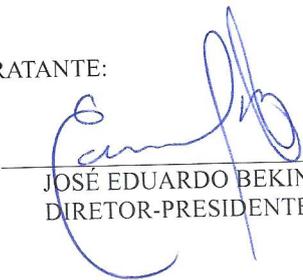
E, por estarem justas e acordadas, as **Partes** assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020

Pela CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
FELIPE HENRIQUE PUCHIVAILO

Pela CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ EDUARDO BEKIN  
DIRETOR-PRESIDENTE

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Marlene Bram  
CPF: 04863574900

  
\_\_\_\_\_  
Nome: LILLIAN FLOR  
CPF: 05765567932